



d

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 3/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2015

PRESIDENTE DA CÂMARA:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora do Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador do Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

HORA DE ABERTURA:

Dez horas e dez minutos

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2015 -----> *Op. Orçamental* 2.964.191,81 €

Op. Não Orçamental: 657.554,70 €

1

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. Justificação de ausência de Membro do Executivo Municipal; -----

Não houve lugar a justificações de ausências. -----

2. Expediente; -----

Pelo senhor Presidente da Câmara foram distribuídos os seguintes documentos: -----

a) Convite para participarem na **VIII Edição dos Roteiros Gastronómicos** a realizar de 13 a 17 de fevereiro, o qual tem como objetivo a promoção da gastronomia local; -----

b) Convite da Câmara Municipal em parceria com o Centro de Investigação e Desenvolvimento da Beira, com a Universidade da Beira Interior e com a Direção Geral de Saúde para estar comparecerem na sessão pública de apresentação do projeto “Cuidar de Quem Cuida”, que irá decorrer no dia 12-02-2015, pelas 14:00 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

3. Intervenções do Executivo Municipal para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.

Em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, o Senhor **Presidente da Câmara**, informou: -----

a) Do trabalho que estava a ser desenvolvido relativamente à **Empresa Municipal Sabugal+**, o qual tinha em vista o processo de internalização. Para o efeito a Câmara contratara os serviços do Dr.º Pedro Mota e Costa que estava a produzir os respetivos documentos para presentes à próxima reunião de câmara e à sessão da assembleia Municipal a realizar no dia 27-02-2015; --

b) Que na Sala Magna do Instituto Politécnico de Viseu, no dia 20-02-2015, iriam ser apresentados “Os quatro Programas Temáticos Nacionais” e o estudo do POCentro. Assim e dada a importância na participação deste evento propôs que a **próxima Reunião Ordinária fosse antecipada para o dia 19 de fevereiro de 2015, pelas 15:00 horas**. Colocada a proposta a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, **aceitar** a proposta apresentada. -----

Município de Sabugal



Por fim, congratulou-se pela abertura da **Matibom** desejando todo o sucesso acompanhado pela disponibilidade e colaboração por parte da Câmara, criando postos de trabalho; -----

De seguida deu a palavra a: -----

Senhor **Vereador António José Vaz** começou por referir que o novo Quadro Comunitário se irá focalizar na empregabilidade, nas questões sociais, no imaterial e no apoio às empresas. Assim faria todo o sentido, à semelhança do que outros municípios estão a fazer pelo país fora, elaborar um regulamento de apoio e incentivo a investimentos que contivesse e enquadrasse as novas medidas que o novo quadro comunitário de apoio irá contemplar. É uma forma de antecipar e preparar o futuro. Em resposta o senhor **Presidente da Câmara** disse a Câmara tinha o Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal já aprovado, o qual criara a Comissão Sabugal Invest que tem como finalidade a captação de novos investidores bem como analisar os pedidos que chegam à Câmara, de forma mais célere. Contudo, iria verificar se o Regulamento em vigor permite o enquadramento dos novos apoios, ou se carece de alguma adaptação. -----

Senhora **Vereadora Felismina Rito**, que na sua intervenção disse: -----

a) *Aconteceu dia 31 de Janeiro de 2015, a inauguração da Matibom no Sabugal, à qual desejamos os maiores sucessos, entregues também pessoalmente.* -----

É opinião generalizada que é ótimo novos empregos, sobretudo no cenário de despovoamento crítico que vivemos e de fraca atividade económica, sendo novos postos de trabalho, uma grande lufada de esperança e um enorme bem para o concelho. Oxalá houvesse mais novos postos de trabalho para divulgar e publicitar todas as semanas no concelho do Sabugal. -----

No entanto e apenas porque o Sr. Presidente assumiu publicamente responsabilidades nesta abertura, questionamos porque não assume também responsabilidades nos fechos de empresas do concelho?-----

A Matibom abre inicialmente com 25 postos de trabalho nas instalações da antiga José Reduto & Cameira, Lda. que quando fechou, implicou a perda de 20 postos de trabalho, na Modache ao lado perderam-se 35 postos de trabalho. Ninguém do executivo chegou e tentou sequer

perceber porque estavam a fechar, ninguém perguntou se a Câmara poderia fazer algo para as ajudar a manter, ninguém fez pressão, contactos ou almoçadas para as tentar conservar abertas. -----

Não temos anticorpos para o sucesso, mas o aproveitamento exagerado apenas do que corre bem, não nos parece honesto. Sr. Presidente, as conquistas à conta de tantos retrocessos trazem quanto muito um saldo nulo, não um "positivíssimo" como propagandeado. E neste caso é bastante negativo se contarmos por exemplo com mais 11 empregos perdidos com o fecho do Raihotel. -----

Pode continuar a não fazer nada nos fechos de empresas, a silenciá-los e fazer grandes festas nas aberturas, divulgar e publicitar no facebook, clamar, mas creio que o que todos esperaríamos de alguém tão preocupado com a atividade económica era ver pelo menos semelhante esforço, empenho, presença e publicidade para o não fecho das várias empresas nos últimos tempos. -----

- b) **Casas caídas junto à casa mortuária Soito.** Infelizmente um dos locais muito visitados no Soito atualmente é a casa mortuária quando há funerais. Junto a esta, encontram-se várias casas caídas e outras em risco de ruir, amontoados de terra e lixo como se pode ver nas fotografias que anexo (as fotografias que se anexam à presente ata, Anexo I, e dela fazem parte integrante). Esta situação dá muito má imagem e pode ser perigoso. -----

A Junta de Freguesia não tem o poder económico para fazer face a esta situação pelo que considero que a Câmara deveria intervir. -----

- c) **Sabugal +.** Existe alguma resposta à reclamação efetuada ao tribunal de contas? Gostaríamos de ter acesso aos documentos que têm sido trocados entre a Sabugal+, a Câmara e o Tribunal de Contas. -----

- d) **Estado do pátio frente da Câmara.** A calçada de seixos redondos em frente à Câmara está em muito mau estado, já não respeitando nem aspetos de mobilidade (irregular, cheia de buracos, muitos seixos soltos) nem de estética (figuras desfeitas, convexas) pelo que se propõe

uma intervenção de manutenção de fundo urgente. Neste momento além de mau estado apresenta-se muito suja." -----

Relativamente às questões colocadas o senhor **Presidente da Câmara** respondeu da seguinte forma: -----

- a) Falara com todos os intervenientes focados e tivera, na altura, conhecimento dos motivos que tiveram na origem do encerramento quer da *José Reduto & Cameira, Lda., a Modache quer o Raihotel*. Não podia impedir o encerramento das empresas, apesar das muitas diligências que tinha tomado. Tinha trabalhado e continuava a trabalhar bastante na captação de potenciais investidores para reabrir esses espaços; -----
- b) Os documentos da Empresa Municipal Sabugal+ eram públicos e até à presente data ainda não havia resposta ao recurso apresentado ao Tribunal de Contas. Contudo, não se poderia adiar mais a decisão, em virtude da Câmara estar impossibilitada de transferir verbas para a Empresa Municipal Sabugal+, que tem continuado a laborar. Relativamente a este assunto o senhor **Vereador António José Vaz** disse tratar-se de uma situação que tinha de ser resolvida. Perguntou se o levantamento de todos os funcionários estava concluído? E se sabia quantos é que estavam em condições de concorrer? Em resposta o senhor **Presidente da Câmara** disse que o levantamento estava feito mas ainda não sabia quantos é que conseguiriam internalizar. O senhor **Vereador António José Vaz** perguntou se haveria a possibilidade de criar Serviços Municipalizados, ou seja agregar mais algumas competências às atuais competências da Empresa Municipal Sabugal+ e assim criar um "serviço Municipal autónomo", tendo o senhor **Presidente da Câmara** dito que a criação dos Serviços Municipalizados teria de ser submetida ao Tribunal de Contas. -----
- c) Deu a palavra ao senhor **Vereador Vítor Proença** que, em resposta disse estarem referenciadas todas as situações. A Junta de Freguesia do Soito alertara a Câmara Municipal da situação em apreço, tendo de imediato os serviços competentes ido ao local, onde identificaram e tiraram as fotografias necessárias. De seguida, foram os proprietários notificados no sentido de arranjar as casas em análise. Contudo, tratava-se de um processo muito moroso, pois na maioria dos casos os proprietários residiam fora do país, o que dificultava mais o contacto e conseqüente reparação, pois havia situações sinalizadas que estavam em risco de ruir e alguns poderiam trazer danos para a saúde pública. Para terminar informou que o Serviço de apoio às Juntas de Freguesia que estava ser reestruturado iria dar prioridade a este tipo de assuntos; -----

9

d) Relativamente ao **Pátio em frente à Câmara**, deu a palavra ao senhor **Vereador Vitor Proença** que em resposta disse que o mesmo tinha sido danificado aquando da colocação do presépio, mas estavam a ser tomadas as medidas necessárias para a sua reparação; -----

4. Ratificação de Despachos exarados ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

A Câmara **deliberou**, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Pedro Antunes **ratificar o despacho** exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 05/02/2015, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no qual **aprova o Plano de Segurança e Saúde relativo à obra “Requalificação Urbana da Avenida de S. Cristóvão no Soito, incluindo o Largo.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1.1 ATAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS EM 26/12/2014 E 09/01/2015 -----

a) A ata da Reunião de Câmara realizada nos dias 23/01/2015 foi aprovada, por unanimidade. O Senhor Vereador António Vaz não participou na discussão e votação deste assunto, por não ter estado presente na referida reunião; -----

1.2 Face à informação registada sob o n.º 188, datada de 29/01/2015, prestada pelo Gabinete Jurídico, referente ao pedido de venda de propriedade plena de um lote de terreno na Zona Industrial do Sabugal, formulado pela empresa Matibom – Matadouro e Indústria de Carnes, Lda., a Câmara deliberou, por unanimidade, vender a propriedade plena do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob a descrição 2718/20020528, da Freguesia do Sabugal, com o artigo matricial urbano 2730, da Freguesia de Sabugal e Aldeia de Santo António à MATIBOM – Matadouro e Indústria de Carne, Lda., contribuinte 503864226, pelo preço de 6.402,00 € (seis mil quatrocentos e dois euros), sendo a escritura notarial assinada pelo Sr. Presidente da

Câmara, Eng.º António dos Santos Robalo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

- 1.3 Face à informação registada sob o n.º 1893, datada de 18/09/2014, prestada pelo Serviço Administrativo de Águas e Saneamento, referente ao pedido de **devolução de valores requerido pelos Sr.º Joaquim Augusto Gonçalves**, residente na Rua do Pinheiro, n.º 28, localidade de Urgueira, União das Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a devolução dos valores pagos, tendo em conta os valores médios dos últimos 12 meses.** -----

----- **II** -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

DESPACHOS -----

- 2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 23/01/2015 a 06/02/2015; -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Fernando Pinheiro Saloio	Estrada da Senhora da Graça ou Tapada das Tílias - União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António	28.01.2015	Defiro o pedido de aprovação condicionada do projeto de arquitetura para alteração e ampliação de habitação, nas condições da informação da DPUOT.
António Manuel Alves Casalta	Rua do Ribeiro nº 90 – Aldeia da Ponte	28.01.2015	Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação, comércio e estabelecimento de bebidas, nas condições da informação da DPUOT.
Isabel Nobre Gusmão	Rua da Macarena – Aldeia da Ponte	02.02.2015	Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.

Horácio Reis Vaz	Rua da Praça – Vila Boa	05.02.2015	Defiro a aprovação condicionada do projeto de arquitetura, nas condições da informação da DPUOT.
------------------	-------------------------	------------	--

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO -----

- 2.2 Face à informação n.º 5/2015-IA, datada de 20/01/2015, prestada pelo Serviço de Fiscalização, sobre o pedido de **emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade, referente ao prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, sob o artigo 3151, requerido pelo Sr.º José Carlos Vinhas Ricardo**, na qualidade de Procurador dos Herdeiros de Isabel Maria Andrade – Cabeça de Casal da Herança de., a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Não participou na discussão e votação deste assunto o Senhor Vereador Vítor Proença por se encontrar impedido, nos termos dos artigos 24.º e 44.º do Código do Procedimento Administrativo; -----
- 2.3 Face à informação n.º 6/2015-IA, datada de 20/01/2015, prestada pelo Serviço de Fiscalização, sobre o pedido de **emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade, referente ao prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, sob o artigo 3117, requerido pelo Sr.º José Carlos Vinhas Ricardo**, na qualidade de Procurador dos Herdeiros de Isabel Maria Andrade – Cabeça de Casal da Herança de., a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Não participou na discussão e votação deste assunto o Senhor Vereador Vítor Proença por se encontrar impedido, nos termos dos artigos 24.º e 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- III -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

- 3.1 Face à informação registada sob o n.º 165, datada de 26/01/2015, referente à **Realização de Hasta Pública do direito de ocupação das lojas n.º 38 e n.º 39, banca n.º 7 e banca n.º 35, localizadas no Mercado Municipal do Sabugal**, a senhora Vereadora Felismina Rito relativamente ao segundo parágrafo da informação prestada quando refere “(...) a Câmara fixará todas as condições da Hasta Pública, além da data, hora e local, deverá

fixar o ramo de negócio a que se destina o local”, deveria ser contemplada a salvaguarda contante do n.º 4 do artigo 12º do Regulamento do Municipal do Sabugal: “*caso os licitantes pretendam outro fim comercial ou de serviços para os espaços vagos ou devolutos devem colocar previamente a intenção à Câmara Municipal de Sabugal a fim de autorizar a alteração*”, caso contrário criariam novamente obstáculos porque só podem ser ocupados para o fim que a Câmara destinar. Pelo senhor Presidente da câmara foi aceite a proposta apresentada. Não havendo mais intervenções foi o assunto colocado à votação, tendo a Câmara **deliberado**, por unanimidade, **marcar a Hasta Pública para o dia 06/03/2015, pelas 10:00 horas, a ser realizada no Mercado Municipal**, nos termos e os fundamentos constantes da informação. A Hasta Pública obedecerá ao disposto nos artigos 12º e 13º do Regulamento do Mercado Municipal. -----

O preço base de licitação será: -----

Banca n.º 07.....	250,00 €
Banca n.º 35.....	250,00 €
Loja n.º 38.....	250,00 €
Loja n.º 39.....	250,00 €

Por cada **loja** o licitante, oferecerá no mínimo 10.00€ por lanço, a partir do preço base de licitação e por cada **banca** o licitante, oferecerá no mínimo 5.00€ por lanço, a partir do preço base de licitação. -----

O prazo de ocupação das bancas será de 10 anos e o prazo de ocupação das lojas de 15 anos. -----

No prazo de 48 horas deverá o arrematante do espaço, depositar na Tesouraria Municipal a quantia correspondente a uma prestação mensal e a respetiva caução que será o valor de três mensalidades. -----

-----IV-----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE** -----

- 4.1** Face à informação registada sob o n.º 119, datada de 19/01/2015, referente à celebração de um **Contrato de Parceria com a Associação Rede de Judiarias de Portugal – Rotas Sefarad**, no âmbito da implementação do projeto: “Rotas de Sefarad: Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Diálogo Interculturais”, a Câmara **deliberou**, por

unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia para a Minuta do Contrato de Parceria ser alterada;** -----

- 4.2 Face à informação registada sob o n.º 177, datada de 28/01/2015, referente ao **pedido de apoio social** (alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais), formulado pela Sr.ª **Maria de Fátima Pereira Gomes**, residente no Bairro do Outeiro, n.º 1, localidade de Sabugal, **para fazer face a situação de emergência**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio económico no valor de 750,00 €;** -----
- 4.3 Face à informação registada sob o n.º 192, datada de 29/01/2015, referente à **Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a atribuição de Cartão Social aos requerentes com processo deferido, bem como as despesas inerentes à utilização de transporte: 873,60 € à Rodoviária Nacional e 1224,00 € à Viúva Monteiro & Irmão, Lda.**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.4 Face à informação registada sob o n.º 202, datada de 30/01/2015, referente ao **pedido de apoio à realização dos festejos de Carnaval 2015 – Aldeia do Bispo** requerido pela **Associação da Mocidade de Aldeia do Bispo**, o senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 1.000,00 €, valor este aceite por todos. Colocado o assunto à votação, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio de 1.000,00 € à referida associação;** -----
- 4.5 Face à informação registada sob o n.º 229, datada de 03/02/2015, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento da utilização do transporte pelos respetivos beneficiários, da freguesia de residência à sede de concelho uma vez por semana, à Viúva Monteiro & Irmão, Lda., no valor de 7.656,00 € e à Rodoviária Nacional, no valor de 4.440,00 € (período entre fevereiro e dezembro de 2015).** Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar que o prazo para renovação se estenda até ao final do mês de fevereiro, devendo nesse momento ser informadas as situações que entretanto derem entrada, assim como dos beneficiários que não procederam à renovação do referido cartão**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

---- Sendo doze horas e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Assistente Técnica, que a lavrei e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Eng.º António dos Santos Robalo -

ANEXO I





